

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUÍA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.655.408/0001-55, representado pelo seu Vereador Presidente, Sr. Jorge Luiz Sardo **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para **LOCAÇÕES DE SISTEMAS DE GEDOC (ADMINISTRATIVO LE) - O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC (GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS) SOB A FORMA DE LICENÇA DE USO, NÃO EXCLUSIVA, EM AMBIENTE WINDOWS. O SISTEMA DESTINA-SE AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (ATAS DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CERTIDÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, OFÍCIOS / CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS, DECRETOS, EDITAIS, EMENDAS, INDICAÇÕES, LEI ORGÂNICA, MEDIDAS PROVISÓRIAS, MOÇÕES, PARECERES, PARECER JURÍDICO, PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, PROPOSIÇÃO / PEDIDO DE PROVIDENCIAS, PROJETOS DE LEI / LEIS, PORTARIAS, PROTOCOLO, RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO, REQUERIMENTOS, RESOLUÇÕES, SUBEMENDAS E VETOS) COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS SUAS FASES PROCESSUAIS, DE FORMA ORDENADA, POSSIBILITANDO A PESQUISA E A VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E O SEU ARMAZENAMENTO DIGITAL; PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DA LEGISLAÇÃO (GEDOCNET LE) - HOSPEDAGEM DA BASE DE DADOS, DAS IMAGENS DIGITALIZADAS NO FORMATO PDF E DAS REDAÇÕES NO FORMATO DOC E OU HTML DAS LEIS MUNICIPAIS (ORDINÁRIAS E COMPLEMENTARES), DECRETOS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES E ATAS NO**

SERVIDOR WEB DA CONTRATADA, AS INDICAÇÕES, MOÇÕES, PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E REQUERIMENTOS SERÃO PUBLICADAS APENAS COM A BASE DE DADOS E AS DEVIDAS REDAÇÕES, POSSIBILITANDO A PESQUISA DA REFERIDA LEGISLAÇÃO NO DOMÍNIO WWW.LEGISLACAOMUNICIPAL.COM E PERMITINDO LINK DE UM FORMULÁRIO DE CONSULTA PARA A PÁGINA DE INTERNET . SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC CONTABIL - LOCAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC CONTABIL (GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS) SOB A FORMA DE LICENÇA DE USO, NÃO EXCLUSIVA, EM AMBIENTE WINDOWS. O SISTEMA DESTINA-SE AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS CONTÁBEIS (EMPENHO, ORDEM DE COMPRA, NOTA FISCAL, CÓPIA DO CHEQUE, COMPROVANTE DE PAGAMENTO, E QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE FAÇA PARTE DE UM PROCESSO DE COMPRA ARQUIVADO), DE FORMA ORDENADA, POSSIBILITANDO A PESQUISA E A VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E O SEU ARMAZENAMENTO DIGITAL; INFORMÁTICA GEDOC CAMERA/MÍDIA - O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC MÍDIA SOB A FORMA DE LICENÇA DE USO, NÃO EXCLUSIVA, EM AMBIENTE WINDOWS. O SISTEMA DESTINA-SE A GRAVAÇÃO DIGITAL DE ÁUDIO E VÍDEO QUE PERMITE AO CLIENTE GRAVAR SUAS REUNIÕES OU SESSÕES DA CÂMARA NO FORMATO DE VÍDEO DIGITAL DIRETAMENTE EM SEU COMPUTADOR. O GEDOCMIDIA TAMBÉM CONSEGUE TRANSMITIR AO VIVO OU SOB DEMANDA OS VÍDEOS PELA INTERNET, POSSIBILITANDO ASSIM UMA ALTA AUDIÊNCIA E GARANTINDO A EFETIVIDADE DA TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA CASA LEGISLATIVA. MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA NECESSÁRIA AO APRIMORAMENTO DOS ITENS DESTE OBJETO, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUÍA

3. DOS ITENS

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Mês	Sistema de informática GEDOC (Administrativo LE) - O objeto do presente contrato é a locação de Sistema de informática GEDOC (Gerenciador eletrônico de Documentos) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O	R\$ 537,66	R\$ 6.451,92

			<p>sistema destina-se ao gerenciamento eletrônico e digitalização dos seguintes documentos administrativos (Atas das Sessões, Audiências Públicas, Certidões, Contratos, Convênios, Ofícios / Correspondências enviadas e recebidas, Decretos, Editais, Emendas, Indicações, Lei Orgânica, Medidas Provisórias, Moções, Pareceres, Parecer Jurídico, Pedidos de Informação, Proposição / Pedido de Providencias, Projetos de Lei / Leis, Portarias, Protocolo, Relatório de Controle Interno, Requerimentos, Resoluções, Subemendas e Vetos) com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais, de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital;</p>		
2	12	Mês	<p>Sistema de Informática GEDOC CAMERA - Locação do Sistema de informática GEDOC CAMERA (gerenciador da câmera robotizada e transmissão das sessões) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao controle de câmeras robotizadas (PTZ - speed dome) focando todos os vereadores ao mesmo tempo ou cada vereador independente, gerando vídeos de alta qualidade (HD ou Full HD) com opções de legendas, sobreposição de imagens e integração e licenciamento (caso seja necessário) com softwares livres para Gravação ou Transmissão ao Vivo no facebook ou youtube com aspecto profissional juntamente com uma câmera IP PTZ – speed dome com zoom óptico de até 15x e computador com placa de vídeo dedicada apto a receber as imagens da câmera, juntamente com a Locação de equipamentos de gravação e transmissão de vídeo com as seguintes características: a) Câmera IP Full HD robotizada com posicionamento pré-definido e controle PTZ digital através de software (HIKVISION); b) Microcomputador completo (gabinete, fonte, memória, hd, placa de vídeo dedicada com no mínimo 2gb de memória, teclado e mouse), com capacidade para receber, gravar e transmitir as sessões;</p>	R\$ 766,00	R\$ 9.192,00
3	12	Mês	<p>Locação do Sistema de informática GEDOC CONTABIL (Gerenciador eletrônico de Documentos Contábeis) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao gerenciamento eletrônico e digitalização dos seguintes documentos Contábeis (empenho, ordem de compra, nota fiscal, cópia do cheque, comprovante de pagamento, e qualquer outro documento que faça parte de um processo de compra arquivado), de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu</p>	R\$ 283,00	R\$ 3.396,00

			armazenamento digital.		
--	--	--	------------------------	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 19.039,92

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente inexigibilidade de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e locação de sistemas que façam o gerenciamento eletrônico de documentos em geral e principalmente dos atos normativos como leis ordinárias e complementares, decretos, portarias e diversos outros.

Com a finalidade de atingir sua eficácia institucional e cumprir seus objetivos norteados pela legalidade de seus atos, conforme as exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, é dever do ente público, a gestão documental eletrônica e a proteção especial a documentos e arquivos gerados.

Posto isso, é necessário e imprescindível ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades do ente público, a locação de um sistema e/ou softwares para criação, indexação, digitalização, controle, arquivamento, publicação online e gerenciamento eletrônico de documentos e atos normativos.

O arquivamento adequado de documentos no âmbito da administração pública deve ser tratado com seriedade e eficiência, pois sua perda ou eliminação incorreta pode acarretar processos administrativos e/ou judiciais, além de gerar transtornos e prejuízos para os cidadãos e o município, tanto no aspecto econômico quanto no aspecto histórico.

Outro fator que deve ser levado em consideração é a AUSÊNCIA de cobrança para implantação e treinamento deste sistema, prezando assim o princípio da economicidade.

Sendo assim, intensificamos a necessidade de tal ferramenta de gestão e serviços para a correta fluidez do tramite documental na esfera municipal.

Desse modo, a referida contratação justifica-se pela necessidade na utilização dos sistemas acima elencados, os quais possibilitarão melhor funcionamento dos serviços ofertados pela Administração Pública, atendendo, assim, de maneira mais eficaz as necessidades dos servidores e população em geral de Imbuia/SC.

5. DOS VALORES

O Valor total do estimado para esta contratação será de **R19.039,92 (dezenove mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavo)**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pelas dotações do orçamento corrente.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal/fatura correspondente.

O pagamento será realizado por meio de pagamento de fatura em favor da contratada.

A nota fiscal/fatura será emitida pela contratada após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a) indicação do número do contrato;
- b) indicação do objeto do contrato;
- c) destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) conta bancária, conforme indicado pela contratada na nota fiscal.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

Deverão ser apresentados pela contratada com a nota fiscal/fatura, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Imbuia/SC;
- c) apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DE VIGÊNCIA

12 meses a contar de 01 de janeiro de 2025

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Objeto deverá ser executado de acordo com o estabelecido no termo de referência.

10. DA AUTORIZAÇÃO:

Jorge Luiz Sardo, Vereador Presidente, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Imbuia, 12 de dezembro de 2025.

Jorge Luiz Sardo
Vereador Presidente